Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativa de 2021/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (26/06/2023), às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2º discussão Projeto de Lei nº 024/2023 que "Autoriza o Município de Prata a firmar termo de fomento com a Associação Dezenove de Dezembro das Famílias Assentadas na Fazenda Sidamar e abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2023", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 026/2023 que "Concede reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta de Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº 014/2023 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivos Fiscais que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município do Prata-MG – REFIS, cria a possibilidade de protesto extrajudicial de débitos com o Município do Prata-MG, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e do Conselho Municipal de Habitação, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº 017/2023 que "Cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 26 de junho de 2023.